

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 18 DE JUNHO DE 2019

"Concede gratificação a servidor"

MARIA DE FÁTIMA DUTRA

ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora Liliane Aparecida dos Santos Martins, matrícula 70874/1, ocupante do cargo de Advogado, GRATIFICAÇÃO de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Trabalhos Técnicos, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007.

Parágrafo único. Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2019, que altera a RESOLUÇÃO Nº 066, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove"

Maria de Fátima Dutra Romano

Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Pasanaíbà-MS, 18 de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Código Identificador:1CE9A7D7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016

CONTRATO: Prestação de serviços de consultoria técnica previdenciária.

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba — PREVIM e Expertise Assessoria e Consultoria Previdenciária SS.

Objeto: Visa-se a prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vencer-se em 14 de junho de 2020.

Dotação: 3.390.35 – Serviços de Consultoria Data do Aditamento: 14 de junho de 2019.

Paranaiba-MS, 14 de Junho de 2019.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo

Publicado por:

Vanila Garcia Belo

Código Identificador: A6FE4866

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM RESOLUÇÃO Nº 031, DE 18 DE JUNHO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 18 DE JUNHO DE 2019

"Concede gratificação a servidor"

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°. CONCEDER a servidora Vanila Garcia Belo, matrícula 5272/2, ocupante do cargo de Administrador, GRATIFICAÇÃO de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Frabalhos Técnicos, com fundamento no art. 5°, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007.

Parágrafo único. Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 064, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove"

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO

Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por: Vanila Garcia Belo Código Identificador:CED2E984

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM RESOLUÇÃO Nº 032, DE 18 DE JUNHO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 18 DE JUNHO DE 2019

"Concede gratificação a servidor"

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaiba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo I°. CONCEDER ao servidor Rogério Luiz de Paulo, matrícula 5003/8, ocupante do cargo de Contador, GRATIFICAÇÃO de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Trabalhos Técnicos, com fundamento no art. 5°, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007.

Parágrafo único. Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 065, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Artigo 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1° de junho de 2019.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove"

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO

Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por: Vanila Garcia Belo Código Identificador:AA222D93

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM RESOLUÇÃO Nº 033, DE 18 DE JUNHO DE 2019

"Concede gratificação a servidor"

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°. CONCEDER a servidora Liliane Aparecida dos Santos Martins, matrícula 70874/1, ocupante do cargo de Advogado, GRATIFICAÇÃO de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Trabalhos Técnicos, com fundamento no art. 5°. Parágrafo único, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007.

Parágrafo único. Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2019, que altera a RESOLUÇÃO Nº 066, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Artigo 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1° de junho de 2019.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove"

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO

Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por: Vanila Garcia Belo Código Identificador:D2189D49

PROCURADORIA JURÍDICA DECRETO Nº 487, DE 14 DE JUNHO DE 2019.